



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Atos Administrativos	4
Concessão de Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 069/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019 (RETIFICAÇÃO)

Dispõe de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora municipal, senhora EVA APARECIDA DOMINGOS MODA.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 069, DE 23 DE MAIO DE 2019, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, exarado em processo próprio, a partir de 14 de maio de 2019, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, à senhora EVA APARECIDA DOMINGOS MODA, portadora do RG. nº 19.582.221-SSP/SP – CPF. nº 070.682.568-30, servidora efetiva, lotada no cargo de “Serviços Gerais” do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Meridiano, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, art. 39, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 658/2004, com salários mensais de R\$ 2.574,27 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), enquadrada na Referência “3/J” da escala de vencimentos e salários do Quadro de Pessoal Municipal, inclusive apostilando-se sexta parte, triênios e promoção horizontal (Proc. 1008076-50.2019.8.26.0189).

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2021 DISPENSA Nº 0018/2021 PROCESSO Nº 030/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano
CONTRATADA: JEAN CARLOS SOUZA SANTOS
48887106860

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MERIDIANO.

VALOR: R\$ 31.978,43

VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

Meridiano/SP, 29 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 079/2021 DISPENSA Nº 022/2021 PROCESSO Nº 037/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano
CONTRATADA: BERNARDINO & SIQUEIRA
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AO CONserto DA PÁ CARREGADEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 3 de 6

HYUNDAI HL 740-7A 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO.

VALOR: R\$ 16.860,98

VIGÊNCIA: Até 01 (um) mês, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

Meridiano/SP, 27 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Ratificação

Termo de Ratificação

Procedimento Licitatório nº. 030/2021

Dispensa nº. 018/2021

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 9412/2018. Autorizo a contratação com JEAN CARLOS SOUZA SANTOS 48887106860, pelo valor global de R\$ 31.978,43 (trinta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). O prazo da presente contratação será de 04 meses.

Meridiano (SP), 29 de março de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação

Procedimento Licitatório nº. 037/2021

Dispensa nº. 022/2021

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto nº 9412/2018. Autorizo a contratação com BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME EIRELI, pelo valor global de R\$ 16.860,98 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). O prazo da presente contratação será de 04 meses.

Meridiano (SP), 19 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 53/2.021

Pregão Presencial nº 14/2.021

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Dispensário Municipal de Meridiano/SP.

Trata-se de interposição de recurso administrativo pela licitante **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, protocolado na data de 15 de junho de 2.021, alegando em síntese que a licitante **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, apresentou a marca *Natubras* para o item LACTULOSE XAROPE – 120ML, sendo referida marca incompatível com as exigências editalícias, pois referida marca está registrada como Alimento e não como Medicamento, estando em total afronta ao edital e normas regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ocorre que a recorrente durante a elaboração das razões recursais, efetuou uma confusão, quanto a designação do item ao qual se pretendia insurgir, em primeiro momento mencionou o item 98 e posteriormente mencionou o item 136, mas nunca indicando corretamente o item objeto de contestação, dificultando portanto a análise do presente recurso.

Se não houvesse na peça recursal a descrição utilizada no instrumento convocatório em seu Anexo I – Termo de Referência, não seria possível identificar o objeto da irresignação, devendo portanto o presente recurso nem ser recebido.

Tecidas estas considerações, foi aberto prazo de contrarrazões para as licitantes, não havendo nenhuma manifestação, assim transcorrendo *in albis* o prazo concedido.

É o relatório, passemos as razões de decidir.

Inicialmente, cumpre analisar os requisitos de admissibilidade do presente recurso, neste sentido após detida análise, **RECEBO** o recurso em razão de sua tempestividade e legitimidade da recorrente, mas quanto a forma e clareza do pedido o mesmo poderia ser não recebido, haja vista a grande dificuldade de se estabelecer com clareza o objeto da irresignação.

Mas, após analisar e perceber qual o mérito das alegações, vemos a improcedência do pedido, pois as especificações editalícias foram atendidas, sendo que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

referido produto pode ser tanto da classe de medicamentos, quanto da classe de suplementos alimentares, conforme normativas da ANVISA e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo necessidade de desclassificação da licitante vencedora neste sentido.

Ocorre que, diante tal fato, e em posterior consulta durante a análise do recurso administrativo aviado, identificamos fatos ulteriores que enseja a desclassificação do item 137 - LACTULOSE XAROPE – 120ML, haja vista que a marca Natubras, encontra-se com o registro na ANVISA do seu produto vencido, conforme se verifica na consulta abaixo realizada no sítio eletrônico da ANVISA no link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/alimentos/25351061206201495/?numeroRegistro=671990020014>:

Consultas - Alimentos - Alimentos

Detalhe do Produto: LACTULOSE LIQUIDA SABOR ARTIFICIAL DE AMEIXA COLORIDA ARTIFICIALMENTE

Nome da Empresa	NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.
CNPJ	15.452.520/0001-55
Nome do Produto	LACTULOSE LIQUIDA SABOR ARTIFICIAL DE AMEIXA COLORIDA ARTIFICIALMENTE
Categoria	ALIMENTOS C/ALGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
Registro	671990002
Processo	25351.061206/2014-95
Data de Publicação do Registro Inicial	10/11/2014
Vencimento do Registro	11/2016
Alegações Funcionais	(sem alegações cadastradas)
Marca do Produto	NATUBRAS NATUBRAC

Expandir Todas

Portanto, por se tratar de produto destinado à Secretaria Municipal de Saúde e diante vedação por parte da legislação de aquisição de medicamentos ou qualquer produto destinado ao tratamento de saúde, os mesmos devem possuir seus registros vigentes na ANVISA.

Desta forma, medida que se impõe é a DESCLASSIFICAÇÃO do item 137 - LACTULOSE XAROPE – 120ML, da marca Natubras proposta pela empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, haja vista que o mesmo é destinado a tratamento e atendimento à população e da Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento das normas e legislação de regência.

Mediante o exposto, **RECEBO** o presente recurso, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, haja vista que as alegações não procedem quanto a questão das classes de registro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1016

Página 6 de 6



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Levando em consideração, que em posterior diligência e análise, o registro do item 137 - LACTULOSE XAROPE – 120ML, da marca Natubras encontra-se vencido perante a ANVISA, medida que se impõe é a desclassificação do referido item proposto pela **RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Meridiano/SP, 25 de junho de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeito (a)